

DECRETO Nº 1509-02/2022

ALTERA OS MEMBROS DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE) DA EMEF IPIRANGA e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 4º, IV, da Portaria Estadual Conjunta SES/SEDUC/RS, nº 01/2020 de 02 de junho de 2020, que estabelece os protocolos de volta as aulas exigindo a criação do COE em cada escola,

DECRETA

Art. 1º Altera os membros do *CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE)* da *ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IPIRANGA*, ficando com a seguinte constituição:

TÂNIA FENSTERSEIFER – Direção Escolar;
FERNANDA INÊS HUPPES FROZZA – Direção Escolar;
MARLEI TAIS DICKEL – Representantes dos Professores;
TALITA FASSINI BARILI – Representantes dos Professores;
ANELI MICHELS – Representantes dos Serventes;
DAIANE BEATRIZ KRISTOFF – Representantes dos Serventes;
FABRÍCIO KORTZ – Representantes pais dos alunos;
CRISTINA DANIELA GRAVE - Representantes pais dos alunos.

Art. 2º Demais disposições ficam inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de março de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda